

ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ/EMERJ e publicados no dia 11 de novembro de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – <u>DJERJ</u>.

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: Institucional > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Indexação Legislativa estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tipj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do TJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa	
<u>ATO TJ SN95/2025</u>	11/11	Dispõe sobre convênio de cooperação cujo objeto é a implantação de um Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais (PASCE) nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Universidade Grande Rio - UNIGRANRIO, nos campi de Nova Iguaçu e Duque de Caxias, entre a Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO e o Tribunal de Justiça - Decisão.	
AVISO CGJ 495/2025	11/11	Avisa sobre o teor do Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos da Consulta nº 0001856-52.2025.2.00.0000. DJERJ, ADM, n. 51, p. 36.	
AVISO TJ/SGPES 4/2025	11/11	Informa que, no período de 13/10/2025 a 28/11/2025, os titulares de emprego público, servidores ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão do PJERJ e os servidores de outros órgãos ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada no PJERJ, deverão comprovar as despesas com plano de assistência médica e/ou odontológica ou seguro saúde, realizadas no exercício de 2024, para fins de regularização da percepção do auxílio saúde. Republicação. DJERJ, ADM, n. 51, p. 21.	

AVISO TJ/SGPES 5/2025	11/11	Avisa que a escala de férias para 2026 estará disponível no Portal de Magistrados e Servidores no período de 11 a 20 de novembro. Republicação. DJERJ, ADM, n. 51, p. 21.
AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 39/2025	11/11	Avisa sobre o resultado do Prêmio Selo de Boas Práticas 2025. Republicação. DJERJ, ADM, n. 51, p. 2.
COMUNICADO TJ 138/2025	11/11	Comunica que o ministro relator do Supremo Tribunal Federal da Tutela Provisória Incidental na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.774-MT, concedeu, em decisão proferida em 05/11/2025, a tutela provisória incidental para suspender as ações em curso nas instâncias ordinárias jurisdicionais e administrativas (incluso o CADE), nas quais se debata direta ou indiretamente a constitucionalidade e/ou a legalidade da moratória da soja. DJERJ, ADM, n. 51, p. 4.
CONVOCAÇÃO CGJ 33/2025	11/11	Convoca os servidores das serventias de 1ª instância mencionadas para participação no curso "Processamento em plantões judiciários". Republicação. DJERJ, ADM, n. 51, p. 35.
ORDEM DE SERVIÇO EMERJ 1/2025	11/11	Institui o Projeto de Pesquisa "Regularização Fundiária e Novas Tecnologias", com o objetivo de verificar a aplicabilidade da contratação de startups para a realização de testes de soluções inovadoras voltadas à regularização fundiária da população de baixa renda, por meio do Contrato Público de Soluções Inovadoras - CPSI, conforme previsto na Lei Complementar nº 182/2021. DJERJ, ADM, n. 51, p. 25.
PORTARIA TJ 4061/2025	11/11	Altera a composição do Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Infância (CGEPI). DJERJ, ADM, n. 51, p. 4.
RESOLUÇÃO TJ/OE 49/2025	11/11	Dispõe sobre a cessação do uso de veículo oficial em decorrência da aposentação do magistrado. DJERJ, ADM, n. 51, p. 34.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Biblioteca TJERJ/EMERJ Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels: 3133-6558/3133-6562 e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br